



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 82.498

PROJETO DE LEI Nº 12.801 do Vereador **PAULO SERGIO MARTINS** que denomina “**Praça Vereador MARCÍLIO CARRA**” área pública situada na Rua Profª Odila Richter, altura do nº 530, no Parque Centenário.

PARECER

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Paulo Sergio Martins, que denomina “**Praça Vereador MARCÍLIO CARRA**” área pública situada na Rua Profª Odila Richter, altura do nº 530, no Parque Centenário, em destaque na planta inserta na fls. 04.

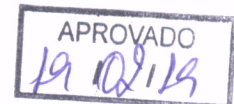
O expediente do Executivo inserto na fls. 10, esclarece que se trata de área que integra o patrimônio público municipal, é oficial e não recebeu denominação. Assim, neste aspecto, o projeto se afigura em consonância com a lei.

Logo, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e as informações que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida do presente projeto.

Parecer, pois, **favorável**.

Sala das Comissões, 19/02/2019.



VALDECI VILAR
“Delano”
Presidente e Relator

DOUGLAS MEDEIROS

EDICARLOS VIEIRA
“Edicarlos Vitor Oeste”

AUSÊNCIA JUSTIFICADA

PAULO SERGIO MARTINS
“Paulo Sergio - Delegado”

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA